



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1075-A

Denomina Prefeito Luiz Beneditino Ferreira a
EMEF da Vila Margarida, localizada na Rua
Polydoro de Oliveira Bittencourt nº 333.
Proc. nº 3885/02

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara
Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Prefeito Luiz Beneditino Ferreira a
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila Margarida, localizada
na Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt nº 333.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula
Mater da Nacionalidade, em 1º de março de 2002.



MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

